



CONCORRÊNCIA Nº 020/SGM/2020

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS PREFEITO MARIO COVAS E TENENTE SIQUEIRA CAMPOS (TRIANON).

MINUTA DE CONTRATO

AÊNDICE ÚNICO DO ANEXO V - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

PC01	Indicador: Limpeza																														
Objetivos do indicador:																															
Garantir um alto nível de limpeza em todas as edificações incluídas na CONCESSÃO e suas infraestruturas, compreendendo, mas não se limitando, a limpeza de sanitários, vias, áreas de alimentação, áreas de evento (durante e após a realização dos mesmos), entorno de edificações, interior de edificações, espelhos d'água, etc.																															
Forma de Medição:	Sistema de Pontuação																														
<p>A medição será realizada <i>in loco</i> por agentes designados pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE.</p> <p>Para a atribuição das notas poderão ser levados em consideração o Plano Operacional de Limpeza e, quando pertinente, os relatórios emitidos pela CONCESSIONÁRIA.</p> <p>A Nota do Indicador de Desempenho Limpeza, PC01, que é derivada do desempenho aferido pela Nt-L, conforme o sistema de pontuação ao lado.</p> <p>Para se chegar à Nt-L deverão ser realizadas tantas medições quanto o VERIFICADOR INDEPENDENTE considerar necessárias, respeitada a periodicidade mínima. As notas a serem atribuídas para os Equipamentos/Utilidades serão iguais a 0% (zero) ou iguais ao valor da Nota Máxima indicada na tabela abaixo para o respectivo Equipamento/Unidade.</p> <p>As notas L1, L2, L3, L4, L5 e L6 serão definidas pela média das notas atribuídas em cada medição.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério</th> <th>PC01</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>95% ≤ Nt-L ≤ 100%</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ Nt-L < 95%</td> <td>0,9</td> </tr> <tr> <td>70% ≤ Nt-L < 80%</td> <td>0,7</td> </tr> <tr> <td>50% ≤ Nt-L < 70%</td> <td>0,5</td> </tr> <tr> <td>Nt-L < 50%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Critério	PC01	95% ≤ Nt-L ≤ 100%	1	80% ≤ Nt-L < 95%	0,9	70% ≤ Nt-L < 80%	0,7	50% ≤ Nt-L < 70%	0,5	Nt-L < 50%	0																		
	Critério	PC01																													
	95% ≤ Nt-L ≤ 100%	1																													
	80% ≤ Nt-L < 95%	0,9																													
	70% ≤ Nt-L < 80%	0,7																													
	50% ≤ Nt-L < 70%	0,5																													
Nt-L < 50%	0																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Equipamento/Utilidade</th> <th>Objeto</th> <th>Cumprimento</th> <th>Nota Máxima</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sanitário</td> <td>Limpeza e suprimentos</td> <td rowspan="6">Alcançado</td> <td>20%</td> <td>L1</td> </tr> <tr> <td>Interior de edificações</td> <td rowspan="5">Limpeza</td> <td>15%</td> <td>L2</td> </tr> <tr> <td>Áreas com equipamentos</td> <td>15%</td> <td>L3</td> </tr> <tr> <td>Áreas de eventos</td> <td>15%</td> <td>L4</td> </tr> <tr> <td>Passeios e áreas abertas</td> <td>20%</td> <td>L5</td> </tr> <tr> <td>Margens de lagos e espelhos d'água</td> <td>15%</td> <td>L6</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>100%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Equipamento/Utilidade	Objeto	Cumprimento	Nota Máxima	Nota	Sanitário	Limpeza e suprimentos	Alcançado	20%	L1	Interior de edificações	Limpeza	15%	L2	Áreas com equipamentos	15%	L3	Áreas de eventos	15%	L4	Passeios e áreas abertas	20%	L5	Margens de lagos e espelhos d'água	15%	L6	Total:		100%		
Equipamento/Utilidade	Objeto	Cumprimento	Nota Máxima	Nota																											
Sanitário	Limpeza e suprimentos	Alcançado	20%	L1																											
Interior de edificações	Limpeza		15%	L2																											
Áreas com equipamentos			15%	L3																											
Áreas de eventos			15%	L4																											
Passeios e áreas abertas			20%	L5																											
Margens de lagos e espelhos d'água			15%	L6																											
Total:		100%																													
Fórmula de cálculo: Nt-L = L1 + L2 + L3 + L4 + L5 + L6																															
Localização:	Verificador:																														
O indicador abrange os serviços realizados em edificações, infraestruturas, mobiliário e equipamentos localizados dentro da ÁREA DA CONCESSÃO, incluindo as vias de acesso e as áreas ao ar livre do PARQUE.	VERIFICADOR INDEPENDENTE																														
Periodicidade mínima:	Ativação:																														
Para a atribuição da nota trimestral deste indicador, cada um dos Equipamentos/Utilidades deverá ser vistoriado ao menos 5 (cinco) vezes a cada trimestre. Deverá ser respeitada uma distância mínima de 1 (um) dia entre as medições.	Trimestre que se inicia no 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.																														

PC02	Indicador: Qualidade e atualidade de equipamentos																																																			
Objetivos do indicador: Garantir a manutenção preventiva e corretiva de edificações (sanitários, portarias, restaurantes, lanchonetes, equipamentos culturais e administrativos, marquises etc.), infraestrutura (sinalização e comunicação visual, pavimentação, iluminação, sistema de câmeras, passeios, pistas de caminhada, pontes etc.), mobiliário (bancos, mesas, bebedouros, lixeiras, paraciclôs, brinquedos de <i>playground</i> , aparelhos de academias ao ar livre etc.) e equipamentos (aparelhos de ar-condicionado etc). Entende-se por qualidade do serviço o grau de aderência do trabalho executado em relação aos planos operacionais de manutenção preventiva e corretiva.																																																				
Forma de Medição: A medição será realizada por meio de vistoria <i>in loco</i> , por agentes designados pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE. Para a atribuição das notas deverão se observados o Plano de Conservação de Infraestruturas, Edificações, Equipamentos e Mobiliário e, quando pertinente, os relatórios emitidos pela CONCESSIONÁRIA. A Nota do Indicador de Desempenho Qualidade e Atualidade de Equipamentos, PC02, é derivada do desempenho aferido pela nota Nt-Q conforme o sistema de pontuação ao lado. Para se chegar à Nt-Q deverão ser realizadas tantas medições quanto o VERIFICADOR INDEPENDENTE julgar necessárias, respeitada a periodicidade mínima. As notas a serem atribuídas para os Serviços/Itens, para cada medição, serão iguais a 0% (zero), ou iguais ao valor da Nota Máxima indicada na tabela abaixo para o respectivo Serviço/Item. As notas M1, M2, M3, [...], M8 serão definidas pela média das notas atribuídas em cada medição.	<table border="1" data-bbox="919 557 1390 741"> <thead> <tr> <th colspan="2">Sistema de Pontuação</th> </tr> <tr> <th>Critério</th> <th>PC02</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>95% ≤ Nt-Q ≤ 100%</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ Nt-Q < 95%</td> <td>0,9</td> </tr> <tr> <td>70% ≤ Nt-Q < 80%</td> <td>0,7</td> </tr> <tr> <td>50% ≤ Nt-Q < 70%</td> <td>0,5</td> </tr> <tr> <td>Nt-Q < 50%</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="261 1070 912 1395"> <thead> <tr> <th colspan="4">Sistema de Notas</th> </tr> <tr> <th>Serviço/ Item</th> <th>Cumprimento</th> <th>Nota Máxima</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MP/ Edificações</td> <td rowspan="8">Alcançado</td> <td>15%</td> <td>M1</td> </tr> <tr> <td>MC/ Edificações</td> <td>10%</td> <td>M2</td> </tr> <tr> <td>MP/ Infraestruturas</td> <td>15%</td> <td>M3</td> </tr> <tr> <td>MC/ Infraestruturas</td> <td>10%</td> <td>M4</td> </tr> <tr> <td>MP/ Mobiliários</td> <td>15%</td> <td>M5</td> </tr> <tr> <td>MC/ Mobiliários</td> <td>10%</td> <td>M6</td> </tr> <tr> <td>MP/ Equipamentos</td> <td>15%</td> <td>M7</td> </tr> <tr> <td>MC/ Equipamentos</td> <td>10%</td> <td>M8</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>100%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> MP: Manutenção Preventiva MC: Manutenção Corretiva Fórmula de cálculo: Nt-Q = M1 + M2 + M3 + M4 + M5 + M6 + M7 + M8	Sistema de Pontuação		Critério	PC02	95% ≤ Nt-Q ≤ 100%	1	80% ≤ Nt-Q < 95%	0,9	70% ≤ Nt-Q < 80%	0,7	50% ≤ Nt-Q < 70%	0,5	Nt-Q < 50%	0	Sistema de Notas				Serviço/ Item	Cumprimento	Nota Máxima	Nota	MP/ Edificações	Alcançado	15%	M1	MC/ Edificações	10%	M2	MP/ Infraestruturas	15%	M3	MC/ Infraestruturas	10%	M4	MP/ Mobiliários	15%	M5	MC/ Mobiliários	10%	M6	MP/ Equipamentos	15%	M7	MC/ Equipamentos	10%	M8	Total:		100%	
Sistema de Pontuação																																																				
Critério	PC02																																																			
95% ≤ Nt-Q ≤ 100%	1																																																			
80% ≤ Nt-Q < 95%	0,9																																																			
70% ≤ Nt-Q < 80%	0,7																																																			
50% ≤ Nt-Q < 70%	0,5																																																			
Nt-Q < 50%	0																																																			
Sistema de Notas																																																				
Serviço/ Item	Cumprimento	Nota Máxima	Nota																																																	
MP/ Edificações	Alcançado	15%	M1																																																	
MC/ Edificações		10%	M2																																																	
MP/ Infraestruturas		15%	M3																																																	
MC/ Infraestruturas		10%	M4																																																	
MP/ Mobiliários		15%	M5																																																	
MC/ Mobiliários		10%	M6																																																	
MP/ Equipamentos		15%	M7																																																	
MC/ Equipamentos		10%	M8																																																	
Total:		100%																																																		
Localização: O indicador abrange os serviços realizados em edificações, infraestruturas, mobiliário e equipamentos localizados dentro da ÁREA DA CONCESSÃO.	Verificador: VERIFICADOR INDEPENDENTE																																																			
Periodicidade mínima: Para a atribuição da nota trimestral deste indicador, cada um dos Serviços/Itens deverá ser vistoriado ao menos 5 (cinco) vezes a cada trimestre. Deverá ser respeitada uma distância mínima de 1 (um) dia entre as medições.	Ativação: Trimestre que se inicia no 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.																																																			

PC03	Indicador: Cuidado à fauna
Objetivos do indicador: Garantir alto nível de conservação e cuidados com animais silvestres, mantendo o equilíbrio e conservação de seus habitats e garantindo sua segurança em relação aos USUÁRIOS e a animais domésticos.	
Forma de Medição: A medição será realizada por meio de vistoria <i>in loco</i> , por agentes designados pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE, para observar se estão sendo oferecidos cuidados adequados pela CONCESSIONÁRIA a esses animais. Para a atribuição da Nota do Indicador de Desempenho Cuidado a Fauna, PC03, deverão ser observados o Plano de Manejo e Conservação da Fauna e, quando pertinente, os relatórios emitidos pela CONCESSIONÁRIA. A Nota do Indicador de Desempenho Cuidado a Fauna deverá estar contida num intervalo entre 0 (zero) e 1 (um), onde 1 (um) representa o melhor desempenho possível, acompanhada das devidas justificativas técnicas. Para o caso de medições adicionais às definidas pela periodicidade mínima, o indicador PC03 será composto pela média das notas de cada medição.	
Abrangência: Abrange toda a fauna silvestre presente na ÁREA DA CONCESSÃO.	Verificador: VERIFICADOR INDEPENDENTE
Periodicidade mínima: Deverá ser realizada pelo menos 1 (uma) vistoria <i>in loco</i> . Caso seja aferida mais de uma vez, será feito o cálculo da média da análise de conformidade.	Ativação: Trimestre que se inicia no 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

PC04	Indicador: Manejo de áreas verdes																													
Objetivos do indicador: Garantir um alto nível de conservação das áreas verdes do PARQUE, mantendo-as de forma adequada, incluindo gramados, áreas ajardinadas e arborizadas, de acordo com as boas práticas recomendadas, dentro das exigências normativas vigentes.																														
Forma de Medição:			Sistema de Pontuação																											
<p>A medição será realizada <i>in loco</i> por agentes designados pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE.</p> <p>Para a atribuição das notas deverão ser observados o Plano Operacional de Manejo e Conservação de Recursos Naturais e, quando pertinente, os relatórios emitidos pela CONCESSIONÁRIA.</p> <p>A Nota do Indicador de Desempenho Manejo de Áreas Verdes, PC04, é derivada do desempenho aferido pela nota Nt-M, conforme o sistema de pontuação ao lado.</p> <p>Para se chegar à Nt-M deverão ser realizadas tantas medições quanto o VERIFICADOR INDEPENDENTE julgar necessárias, respeitada a periodicidade mínima. As notas a serem atribuídas para os itens avaliados, para cada medição, deverão ser iguais a 0% (zero) ou iguais ao valor da Nota Máxima indicada na tabela abaixo para o respectivo item avaliado. As notas V1, V2, V3, V4 e V5 serão definidas pela média das notas atribuídas em cada medição.</p>			Critério		PC04																									
			95% ≤ Nt-M ≤ 100%		1																									
			80% ≤ Nt-M < 95%		0,9																									
			70% ≤ Nt-M < 80%		0,7																									
			50% ≤ Nt-M < 70%		0,5																									
			Nt-M < 50%		0																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item avaliado</th> <th>Objeto da Avaliação</th> <th>Cumprimento</th> <th>Nota Máxima</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">Gramados</td> <td>Corte</td> <td rowspan="4">Alcançado</td> <td>25%</td> <td>V1</td> </tr> <tr> <td>Qualidade de grama</td> <td>25%</td> <td>V2</td> </tr> <tr> <td>Arbustos e jardins</td> <td>Poda e paisagismo</td> <td>25%</td> <td>V3</td> </tr> <tr> <td>Árvores</td> <td>Poda e supressão (realizadas ou solicitadas)</td> <td>25%</td> <td>V4</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total</td> <td>100%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Item avaliado	Objeto da Avaliação	Cumprimento	Nota Máxima	Nota	Gramados	Corte	Alcançado	25%	V1	Qualidade de grama	25%	V2	Arbustos e jardins	Poda e paisagismo	25%	V3	Árvores	Poda e supressão (realizadas ou solicitadas)	25%	V4	Total			100%	
Item avaliado	Objeto da Avaliação	Cumprimento	Nota Máxima	Nota																										
Gramados	Corte	Alcançado	25%	V1																										
	Qualidade de grama		25%	V2																										
Arbustos e jardins	Poda e paisagismo		25%	V3																										
Árvores	Poda e supressão (realizadas ou solicitadas)		25%	V4																										
Total			100%																											
Fórmula de cálculo: Nt-M = V1 + V2 + V3 + V4																														
Localização:			Verificador:																											
Abrange toda a área verde e permeável na ÁREA DA CONCESSÃO (gramado, canteiros, árvores, arbustos, jardins, etc).			VERIFICADOR INDEPENDENTE																											
Periodicidade Mínima:			Ativação:																											
Para a atribuição da nota trimestral deste indicador cada um dos itens avaliados deverá ser vistoriado ao menos 5 (cinco) vezes a cada trimestre. Deverá ser respeitada uma distância mínima de 1 (um) dia entre as medições.			Trimestre que se inicia no 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.																											

PC05**Indicador:**
Gestão de resíduos**Objetivos do indicador:**

Garantir um alto nível de gestão de resíduos (coleta e destinação de resíduos), assegurando que os pontos de coleta de lixo (lixeiros) serão adequadamente tratados (sem transbordo, vazamento ou forte odor) e que a destinação dos resíduos seja orientada à reciclagem, por meio de incentivo, coleta seletiva e reuso dos resíduos orgânicos em composteiras e/ou biodigestores.

Forma de Medição:

A medição será realizada *in loco* por agentes designados pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE.
Para a atribuição das notas deverão ser observados os Plano Operacional e, quando pertinente, os relatórios emitidos pela CONCESSIONÁRIA.
A Nota do Indicador de Desempenho Gestão de Resíduos, PC05, é derivada do desempenho aferido pela nota Nt-G, conforme o sistema de pontuação ao lado.
Para se chegar à Nt-G deverão ser realizadas tantas medições quanto o VERIFICADOR INDEPENDENTE julgar necessárias, respeitada a periodicidade mínima. As notas a serem atribuídas para os itens avaliados, considerando cada medição, deverão ser iguais a 0% (zero), ou iguais ao valor da Nota Máxima indicada na tabela abaixo para o respectivo item avaliado. As notas R1, R2, R3, R4, R5 e R6 serão definidas pela média das notas atribuídas em cada medição.

Sistema de Pontuação

Critério	PC05
95% ≤ Nt-G ≤ 100%	1
80% ≤ Nt-G < 95%	0,9
70% ≤ Nt-G < 80%	0,7
50% ≤ Nt-G < 70%	0,5
Nt-G < 50%	0

Itens Avaliados	Cumprimento	%	Nota
Coleta de Lixo	Alcançado	15%	R1
Coleta seletiva		20%	R2
Compostagem ou biodigestão		15%	R3
Destinação para a reciclagem		15%	R4
Campanha de conscientização		20%	R5
Lixeiras sem transbordo		15%	R6
Total		100%	

Fórmula de cálculo: $Nt-G = R1 + R2 + R3 + R4 + R5 + R6$

Localização:

Abrange toda a ÁREA DA CONCESSÃO.

Verificador:

VERIFICADOR INDEPENDENTE

Periodicidade:

Para a atribuição da nota trimestral deste indicador cada um dos itens avaliados deverá ser vistoriado ao menos 5 (cinco) vezes a cada trimestre. Deverá ser respeitada uma distância mínima de 10 (dez) dias entre as medições.

Ativação:

Trimestre que se inicia no 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

PC06	Indicador: Segurança																																								
Objetivos do indicador:																																									
Preservar a segurança dos visitantes e USUÁRIOS do PARQUE, bem como dos equipamentos e edificações presentes na ÁREA DA CONCESSÃO, assegurando o cumprimento do regulamento do PARQUE e realizando o encaminhamento de ocorrências criminais para a GCM e PM.																																									
Forma de Medição:	Sistema de Pontuação																																								
A medição será realizada por agentes designados pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="1027 488 1342 533">Critério</th> <th data-bbox="1342 488 1458 533">PC06</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1027 533 1342 566">95% ≤ Nt-S ≤ 100%</td> <td data-bbox="1342 533 1458 566">1</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1027 566 1342 600">80% ≤ Nt-S < 95%</td> <td data-bbox="1342 566 1458 600">0,9</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1027 600 1342 633">70% ≤ Nt-S < 80%</td> <td data-bbox="1342 600 1458 633">0,7</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1027 633 1342 667">50% ≤ Nt-S < 70%</td> <td data-bbox="1342 633 1458 667">0,5</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1027 667 1342 701">Nt-S < 50%</td> <td data-bbox="1342 667 1458 701">0</td> </tr> </tbody> </table>	Critério	PC06	95% ≤ Nt-S ≤ 100%	1	80% ≤ Nt-S < 95%	0,9	70% ≤ Nt-S < 80%	0,7	50% ≤ Nt-S < 70%	0,5	Nt-S < 50%	0																												
Critério	PC06																																								
95% ≤ Nt-S ≤ 100%	1																																								
80% ≤ Nt-S < 95%	0,9																																								
70% ≤ Nt-S < 80%	0,7																																								
50% ≤ Nt-S < 70%	0,5																																								
Nt-S < 50%	0																																								
Para a atribuição das notas deverão ser observados o Plano Operacional de Segurança, os Relatórios de Atividades da CONCESSIONÁRIA e o registro das ocorrências.																																									
A Nota do Indicador de Desempenho Segurança, PC06, é derivada do desempenho aferido pela nota Nt-S, conforme o sistema de pontuação ao lado.																																									
Para se chegar à Nt-S deverão ser realizadas tantas medições quanto o VERIFICADOR INDEPENDENTE considerar necessárias, respeitada a periodicidade mínima																																									
As notas de cada item avaliado, para cada medição, serão iguais a 0% (zero) ou ao valor da Nota Máxima indicada na tabela abaixo para o respectivo item. As notas S1, S2, S3, [...], S9, serão definidas pela média das notas atribuídas em cada medição.																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="284 862 483 907">Itens Avaliados</th> <th data-bbox="483 862 667 907">Ação</th> <th data-bbox="667 862 818 907">Cumprimento</th> <th data-bbox="818 862 922 907">Nota Máxima</th> <th data-bbox="922 862 1018 907">Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="284 907 483 1120" rowspan="2">Furto</td> <td data-bbox="483 907 667 974">Medidas preventivas</td> <td data-bbox="667 907 818 1120" rowspan="8">Alcançado</td> <td data-bbox="818 907 922 974">15%</td> <td data-bbox="922 907 1018 974">S1</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 974 667 1120">Encaminhamento às autoridades competentes em caso de ocorrência</td> <td data-bbox="818 974 922 1120">10%</td> <td data-bbox="922 974 1018 1120">S2</td> </tr> <tr> <td data-bbox="284 1120 483 1332" rowspan="2">Roubo</td> <td data-bbox="483 1120 667 1187">Medidas preventivas</td> <td data-bbox="818 1120 922 1187">15%</td> <td data-bbox="922 1120 1018 1187">S3</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1187 667 1332">Encaminhamento às autoridades competentes em caso de ocorrência</td> <td data-bbox="818 1187 922 1332">10%</td> <td data-bbox="922 1187 1018 1332">S4</td> </tr> <tr> <td data-bbox="284 1332 483 1478" rowspan="2">Uso de drogas e consumo de álcool por menores de idade</td> <td data-bbox="483 1332 667 1400">Medidas preventivas</td> <td data-bbox="818 1332 922 1400">10%</td> <td data-bbox="922 1332 1018 1400">S5</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1400 667 1478">Encaminhamento em caso de ocorrência</td> <td data-bbox="818 1400 922 1478">10%</td> <td data-bbox="922 1400 1018 1478">S6</td> </tr> <tr> <td data-bbox="284 1478 483 1512">Ação de vigilância</td> <td data-bbox="483 1478 667 1512">Rondas realizadas</td> <td data-bbox="818 1478 922 1512">15%</td> <td data-bbox="922 1478 1018 1512">S7</td> </tr> <tr> <td data-bbox="284 1512 483 1568">Sistema de monitoramento</td> <td data-bbox="483 1512 667 1568">Operação do sistema</td> <td data-bbox="818 1512 922 1568">15%</td> <td data-bbox="922 1512 1018 1568">S8</td> </tr> <tr> <td colspan="3" data-bbox="667 1568 818 1597">Total:</td> <td data-bbox="818 1568 922 1597">100%</td> <td data-bbox="922 1568 1018 1597"></td> </tr> </tbody> </table>	Itens Avaliados	Ação	Cumprimento	Nota Máxima	Nota	Furto	Medidas preventivas	Alcançado	15%	S1	Encaminhamento às autoridades competentes em caso de ocorrência	10%	S2	Roubo	Medidas preventivas	15%	S3	Encaminhamento às autoridades competentes em caso de ocorrência	10%	S4	Uso de drogas e consumo de álcool por menores de idade	Medidas preventivas	10%	S5	Encaminhamento em caso de ocorrência	10%	S6	Ação de vigilância	Rondas realizadas	15%	S7	Sistema de monitoramento	Operação do sistema	15%	S8	Total:			100%		
Itens Avaliados	Ação	Cumprimento	Nota Máxima	Nota																																					
Furto	Medidas preventivas	Alcançado	15%	S1																																					
	Encaminhamento às autoridades competentes em caso de ocorrência		10%	S2																																					
Roubo	Medidas preventivas		15%	S3																																					
	Encaminhamento às autoridades competentes em caso de ocorrência		10%	S4																																					
Uso de drogas e consumo de álcool por menores de idade	Medidas preventivas		10%	S5																																					
	Encaminhamento em caso de ocorrência		10%	S6																																					
Ação de vigilância	Rondas realizadas		15%	S7																																					
Sistema de monitoramento	Operação do sistema		15%	S8																																					
Total:			100%																																						
Fórmula de cálculo: Nt-S = S1 + S2 + S3 + S4 + S5 + S6 + S7 + S8																																									
Localização: Indicador abrange as ações e ocorrências dentro da ÁREA DA CONCESSÃO.	Verificador: VERIFICADOR INDEPENDENTE																																								
Periodicidade mínima: Para a atribuição da nota trimestral deste indicador cada uma das ações deverá ser vistoriada ao menos 5 (cinco) vezes a cada trimestre. Deverá ser respeitada uma distância mínima de 10 (dez) dias entre as medições.	Ativação: Trimestre que se inicia no 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO																																								

PC08**Indicador:**

Atividades de lazer, cultura, esporte e conscientização ambiental (ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO)

Objetivos do indicador:

Avaliar o número de horas mensais de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO oferecidas aos USUÁRIOS de maneira gratuita, como aulas de dança, música, esportivas, de conscientização ambiental, artes marciais, atividades voltadas à terceira idade, entre outros. Incluem-se dentro das horas oferecidas aos USUÁRIOS os períodos em que atrativos que possuam cobrança de ingresso tenham acesso franqueado aos USUÁRIOS de maneira gratuita.

Forma de Medição:

A medição será realizada por agentes designados pelo VERIFICADOR INDEPENDENTE. Para a atribuição das notas poderão ser levados em consideração o Plano Operacional de Atendimento e Experiência do Usuário e, os relatórios emitidos pela CONCESSIONÁRIA.

A Nota do Indicador de Desempenho Atividades de Lazer, Cultura e Esporte, PC07, é derivada do desempenho aferido pela nota Nt-A, conforme o sistema de pontuação ao lado.

As horas franqueadas dos atrativos citados nos objetivos do indicador serão multiplicadas por 1,5 para fins de aferição da nota Nt-A.

Fórmula de cálculo: $Nt-A = \text{Número de horas oferecidas}$

Sistema de Pontuação**Critério****Nota**

96 < Nt-A

0,01 a cada hora adicional à 96 horas, considerando o valor máximo de 1 ponto

Nt-A ≤ 96

0

Localização:

Abrange toda a ÁREA DA CONCESSÃO.

Verificador:

VERIFICADOR INDEPENDENTE

Periodicidade mínima:

A aferição das horas de atividades deverá ser realizada mensalmente, sendo o número de horas a ser considerado a média entre os meses mensurados.

Ativação:

Trimestre que se inicia no 13º (décimo terceiro) mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.